

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL**Finalidade**

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Global Invest Future Teen (ICAE) – Fundo Autónomo Global Invest Dinâmico II (Ações)

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Regulamentada pela: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 17/10/2025.

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O Global Invest Future Teen (ICAE) é um seguro de capitalização destinado a clientes do segmento Júnior/Jovem, expresso em unidades de conta, que integram vários Fundos Autónomos de Investimento, nomeadamente o denominado Fundo Autónomo Global Invest Dinâmico II (Ações), cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). Todos os Fundos Autónomos disponibilizados no Global Invest (ICAE) e no Global Invest Future Teen (ICAE) possuem um DIF semelhante a este, estando disponíveis no site acima indicado.

O Tomador de Seguro é o beneficiário da apólice, sendo designado de Jovem Beneficiário. Dado que é menor, é representado pelo respetivo Representante Legal (que coincide com o poder paternal e, subsidiariamente, com a Tutela, nos termos da Lei Civil). O Segurado deverá coincidir com o Representante Legal do menor na conta bancária associada ao contrato.

O Investidor pode investir simultaneamente nos vários Fundos Autónomos disponíveis a cada momento, bem como efetuar transições entre os Fundos Autónomos a cada momento disponíveis e nas condições mais bem explicadas no ponto "Outras Informações Relevantes".

Prazo: O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é 8 anos e 1 dia. Assim sendo, o produto pode não ser adequado para si caso pretenda o reembolso num prazo inferior a 8 anos e 1 dia. O produto é dirigido a clientes com idade igual ou superior a 16 anos, não existindo idade limite de acesso ou de permanência no contrato.

O Tomador de Seguro é o beneficiário da apólice (Jovem Beneficiário) e deve ter idade igual ou inferior a 17 anos. O Segurado (Representante Legal) deve ter igual ou superior a 18 anos. O Global Invest Future Teen durará no máximo até aos 25 anos de idade do Tomador de Seguro/Jovem Beneficiário.

Objetivos: O Fundo Autónomo procurará proporcionar aos Tomadores do Seguro um nível de rentabilidade positiva a longo prazo (não garantida) tendo em conta a relação risco/rentabilidade, sem estar referenciado a um índice dos mercados monetário ou de capitais.

O Fundo Autónomo Global Invest - Perfil Dinâmico II (Ações) é composto maioritariamente por ações e por um conjunto diversificado de ativos, incluindo obrigações e outros títulos de dívida assim como ativos de mercado monetário, com uma distribuição equilibrada entre as diversas classes de ativos. O investimento em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou ainda em quaisquer outros instrumentos que confirmem o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, pode chegar aos 100%. A exposição às diferentes tipologias de ativos pode ser obtida de forma direta ou indireta através do investimento em participações em organismos de investimento coletivo. O Fundo Autónomo pode investir direta ou indiretamente em ativos denominados em moedas diferentes do Euro sem cobertura cambial. Poderão ser utilizados mecanismos de cobertura de risco para mitigar alguns fatores de risco como seja o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez. No âmbito destas operações de cobertura de risco poderão ser utilizados instrumentos derivados.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispondo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rentabilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (investimento longo prazo - 8 anos e 1 dia).

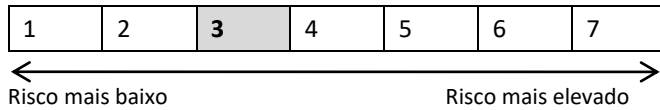
Prestações de Seguro: O investidor pode pagar (investir) um valor mínimo dependente da periodicidade das suas entregas:

- **Prémio (montante investido) Mensal:** 15 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) trimestrais, semestrais ou anuais:** 50 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) únicos, adicionais/extraordinários:** 50;

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónimo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada “Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (SRI):



O indicador de risco pressupõe que o Produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou porque a GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A., não consegue pagar-lhe.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado - que classifica em nível as perdas potenciais de desempenho futuro; e 2) o risco de crédito - que estima que as más condições de mercado dificilmente impactarão a capacidade de pagamento da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se nós GamaLife – Companhia de Seguros de Vida não conseguirmos pagar-lhe o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no SRI

- Risco cambial dos ativos da carteira do produto: tendo em conta que o produto poderá investir em ativos denominados em outras moedas (não EUR) e não efetuar a cobertura cambial integral.
- Risco de Liquidez dos ativos da carteira do produto: possibilidade de se esperar muito tempo ou incorrer em custos elevados para transformar em moeda um dado instrumento financeiro;
- Risco Operacional: possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco Jurídico e Fiscal: Risco de alteração da legislação, incluindo a fiscal, e das demais normas aplicáveis com consequências sobre a rentabilidade do Produto

Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Cenários de desempenho:

O retorno deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários, desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		8 anos e 1 dia	
Exemplo de investimento:		EUR 10.000	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia (Período de detenção recomendado)
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 5.150	EUR 5.050
	Retorno médio anual	-48,50%	-8,19%
Desfavorável	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 7.980	EUR 9.580
	Retorno médio anual	-20,20%	-0,53%
Moderado	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 10.780	EUR 14.030
	Retorno médio anual	7,80%	4,32%
Favorável	Valor que poderá receber ou ter que pagar após os custos	EUR 13.390	EUR 17.770
	Retorno médio anual	33,90%	7,45%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que também poderá influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O desempenho no período de detenção recomendado para o cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre dezembro 2021 e dezembro 2024, para o cenário moderado entre março 2016 e março 2024 e agosto 2013 e agosto 2021.

O que sucede se a GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A não puder pagar?

Este produto não está protegido por um plano de compensação ou garantia de investidores. O risco de investimento é suportado pelo Tomador do Seguro, incluindo o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A) do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investiu.

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que pode

obter. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para dois períodos de detenção diferentes. Incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro. Os cálculos são efetuados tendo em conta o cenário moderado.

Custos ao longo do tempo: A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 10.000.

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 263	EUR 3.243
Impacto dos custos anuais (*)	2,6%	2,7% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 7,07% antes dos custos e 4,32% depois dos custos.

Composição dos custos: O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;

- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	Custos de saída: 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,54% do valor do seu investimento anualmente. 1,50%, correspondentes a Custos de Comissão de Gestão, e 0,04%, correspondentes a Custos de Custódia e de Depósito. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	2,42%
Custos de transação	0,32% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,32%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 8 anos e 1 dia.

Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento. O Produto tem uma comissão de reembolso de 1% durante a 1ª anuidade e de 0% a partir do início da 2ª anuidade.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações endereçadas ao Distribuidor: Via postal: novobanco, Gabinete de Experiência e Satisfação de Cliente - Gestão de Reclamações - Campus do novobanco, Av. Dr. Mário Soares, Taguspark, Edf.1, 2740-119 Porto Salvo

• Email: satisfacao@novobanco.pt • Tel. Fixo: (+351)218 837 700

Reclamações endereçadas ao Produtor: Por via postal: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 75 - 11º Piso, 1070-061 Lisboa

• E-mail: satisfacao@gamalife.pt • Telefone Fixo: (+351) 213 167 500*

Para mais informações consulte: o documento relativo à Gestão de Reclamações disponível no site do distribuidor www.novobanco.pt e do produtor www.gamalife.pt

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

(*) Chamada para a rede fixa nacional - custo contratado entre o cliente e a operadora de telecomunicações.

Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto nos últimos 5 anos e o histórico dos respetivos cenários de desempenho estão disponíveis em <https://www.gamalife.pt/global-invest-dinamico-ii/>

Transição entre Fundos Autónomos: - O Tomador do Seguro pode efetuar transições entre os fundos autónomos, podendo as mesmas ter um custo máximo associado de 25 Euros, exceto na primeira alteração da anuidade, que não implica qualquer custo. São permitidas 3 alterações por anuidade e o montante mínimo a transferir para outro Fundo Autónimo disponível no produto é de 250 Euros.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização Global Invest Future Teen (ICAE), bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador". O Novo Banco, S.A. e o Novo Banco dos Açores, S.A. estão devidamente autorizados pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registados com os números 419506141 e 419552824, a 21.01.2019 e 21.01.2019 respetivamente, na categoria de Agente de Seguros.